

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

A
CÂMARA
Em 12 de 07/79.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 492/79-GP.

548

ARQUIVE-SE
Em 12 de 07 de 1979
~~Fato ou evento~~
Presidente

De 04 de julho de 1979

Faz denominação de rua
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou, e

eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de RITA ALVES RAMOS, uma das novas ruas desta Cidade.

Art. 1º - Fica denominada de PEDRO SOARES DA SILVA - PEDRO NEGRINHO, uma das novas ruas desta Cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 04 de julho de 1979

Campina Grande, 04 de julho de 1979



ENIVALDO RIBEIRO
- Prefeito -

znetto.

ARQUIVE-SE
Em 18 de 07 de 1979
B.S.P.B.
Chefe Seção Comunicação e Arquivo